

PORTARIA ANAC Nº 1854/SSO, DE 13 DE SETEMBRO DE 2012.

Da cassação do Certificado de Homologação de Empresa de Transporte Aéreo.

O GERENTE DE VIGILÂNCIA DE OPERAÇÕES DE AVIAÇÃO GERAL, no uso de suas atribuições outorgadas pela Portaria Nº 925, de 10 de maio de 2012, nos termos dispostos no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil - RBAC-119 - Certificação; Operadores Regulares e Não-Regulares, e com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe o Código Brasileiro de Aeronáutica,

RESOLVE:

Art. 1º- Ratificar a cassação do Certificado de Homologação de Empresa de Transporte Aéreo (CHETA) nº 2002-07-7CLB-01-01, emitido em 11 de dezembro de 2006, em favor de JVC Aerotáxi Ltda, determinada nos termos da decisão proferida no processo administrativo n.º 00066.037468/2012-37, em virtude da revogação de sua autorização operacional, e comunicada à interessada em 11 de setembro de 2012 por meio do FOP 121 n.º 16/2012/GVAG-SP/SSO/UR/SP.

ANTONIO ALESSANDRO MELLO DIAS

Gerente de Vigilância de Operações da Aviação Geral